



VENTOS DE CURUPIRA SA

Sociedade Anônima
CNPJ/MF Nº 19.934.261/0001-07
NIRE 43 3 0005704 6

VENTOS DE CURUPIRA S.A.

**Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	184
Tributos a recuperar		14	12
Despesas pagas antecipadamente		-	2
Outros ativos circulantes		-	-
Total do ativo circulante		<u>14</u>	<u>198</u>
Ativo não circulante			
Partes relacionadas	10	344	344
Imobilizado	6	38	38
Intangível	7	160	160
Total do ativo não circulante		<u>542</u>	<u>542</u>
Total do ativo		<u>556</u>	<u>740</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Passivo circulante			
Fornecedores	8	21	21
Tributos e contribuições	9	10	18
Outros passivos		-	-
Total do passivo circulante		<u>31</u>	<u>39</u>
Passivo não circulante			
Partes relacionadas	10	39	39
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	10	3.185	2.990
Total do passivo não circulante		<u>3.224</u>	<u>3.029</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	11	61.736	61.736
Prejuízos acumulados		(64.435)	(64.064)
Total do patrimônio líquido		<u>(2.699)</u>	<u>(2.328)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>556</u></u>	<u><u>740</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

VENTOS DE CURUPIRA SA

Sociedade Anônima
CNPJ/MF Nº 19.934.261/0001-07
NIRE 43 3 0005704 6

Demonstração de resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita operacional líquida		-	-
Resultado bruto		-	-
Despesas gerais e administrativas:			
Serviços de terceiros	14	(359)	(372)
Seguros		(3)	(10)
Tributos		-	(1)
Materiais		-	-
Outras		(3)	-
		(365)	(383)
Resultado antes do resultado financeiro		(365)	(383)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		-	(2)
Despesas financeiras		(6)	26
		(6)	24
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(371)	(359)
Prejuízo do exercício		(371)	(359)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

VENTOS DE CURUPIRA SA

Sociedade Anônima
CNPJ/MF Nº 19.934.261/0001-07
NIRE 43 3 0005704 6

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Prejuízo do exercício	(371)	(359)
Resultado abrangente do exercício	<u>(371)</u>	<u>(359)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

VENTOS DE CURUPIRA SA

Sociedade Anônima
CNPJ/MF Nº 19.934.261/0001-07
NIRE 43 3 0005704 6

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2022	61.736	(63.705)	(1.969)
Prejuízo do exercício	-	(359)	(359)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	61.736	(64.064)	(2.328)
Prejuízo do exercício	-	(371)	(371)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	61.736	(64.435)	(2.699)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(371)	(359)
Prejuízo do exercício ajustado	(371)	(359)
Redução (aumento) nos ativos e passivos:		
Despesas pagas antecipadamente	2	-
Tributos a recuperar	(2)	-
Créditos a Receber	-	1
Fornecedores	-	8
Tributos e contribuições	(8)	3
Outros passivos	-	(16)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(379)	(363)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	196	358
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	196	358
Aumento/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u>(183)</u>	<u>(5)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	184	189
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	184
Aumento/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u>(183)</u>	<u>(5)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Ventos de Curupira S.A., Produtor Independente de Energia, é uma sociedade de propósito específico, por ações, de capital fechado, constituída em 26 de fevereiro de 2014, a partir da associação da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, com a Central Geradora Eólica Curupira Ltda., tendo por objeto a geração de energia elétrica proveniente de fonte eólica para fins de comércio em caráter permanente, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia encontra-se em fase de descomissionamento, dado a inviabilidade de seguir com o empreendimento, face ao cenário macroeconômico, regulatório, ambiental e fundiário.

A garantia física do Parque Eólico Curupira, no montante de 9,6 MW médios, foi comercializada no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, no Leilão nº 09/2013, de 18 de novembro de 2013, ao preço de R\$ 125,90/MWh, por 20 anos, com início de suprimento de energia previsto para 1º de janeiro de 2016.

Em janeiro de 2016, a energia para lastro aos contratos firmados no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) foi adquirida pela Companhia no ambiente de Contratação Livre – ACL. Em 08 de maio de 2017 conforme ata nº 050/2017 do Conselho de Administração da Companhia foi definida a desconstrução total do parque eólico de Ventos de Curupira a partir do exercício de 2017.

Conforme ata nº 566/2017 do Conselho de Administração da controladora foi autorizada a Diretoria Colegiada para realizar estudos e modelagem de eventual desinvestimento da controladora nesta Companhia, buscando recuperar integralmente os valores investidos. Em agosto de 2018 foi publicado o Edital de Chamada Pública nº 001/2018, com o objetivo de selecionar interessados em adquirir a participação acionária da CEEE/GT. Em outubro ocorreu o encerramento da Chamada Pública e as empresas habilitadas optaram por declinar do direito de apresentação de proposta.

Em novembro de 2018, o Conselho de Administração da CEEE-GT, autorizou o relançamento da Chamada Pública para o Complexo Eólico Povo Novo. A retomada do projeto foi autorizada em 21/07/2020 e a SPE passou a ser reestruturada para continuidade do negócio, com a renovação do Conselho de Administração, posse do novo diretor e contratação de estrutura administrativa, contábil e jurídica para suporte à gestão através da empresa CSC Energia que iniciou as atividades em 01/10/2020.

Em abril de 2021 a então controladora CEEE-GT passou por processo de cisão, segregando seus segmentos de geração e transmissão. Nesse contexto, a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, incorporou o acervo líquido cindido da CEEE-GT, relativo às operações do segmento de geração, ocasião em que a Ventos de Curupira S.A. passou a ser controlada pela CEEE-G.

Os recursos necessários para o manutenção das estruturas ainda implantadas vem sendo viabilizados pela Controladora, assim como os estudos para seu completo descomissionamento.

2. Autorizações

O Ministério de Minas e Energia autorizou a Companhia, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, conforme demonstrado abaixo:

Controlada	Portaria	Data Publicação	Capacidade Instalada	Prazo de duração
Ventos de Curupira S.A.	232/2014	29/05/2014	25.000 kW	35 anos a partir da publicação

Em abril de 2024, foram publicados pela ANEEL os Despachos nº 1027, 1028 e 1029/2024, com a penalidade de revogação das outorgas de autorização para implantação e exploração das centrais eólicas Povo Novo, Curupira e Fazenda Vera Cruz (“Complexo Eólico Povo Novo”), em decorrência do atraso na implantação dos empreendimentos. Após recurso administrativo das Sociedades contra a imposição da penalidade, a ANEEL indeferiu o pleito e manteve a revogação das outorgas, conforme Despacho nº 3.156/2024, de 22/10/2024. Dessa maneira, foi definitivamente revogada na esfera administrativa a necessária autorização para implantação do Complexo Eólico Povo Novo, o que deve resultar no encerramento do projeto de implantação da Ventos de Curupira S.A.

3. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras que estão sendo apresentadas foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições da legislação societária (Lei 11.638/07 e 6.404/76) e pela edição de pronunciamentos contábeis por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e de acordo com os padrões internacionais de relatórios financeiros International Financial Reporting Standards – (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado.

c) Moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R\$) foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Os efeitos das revisões das estimativas são reconhecidos prospectivamente.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Estimativas e julgamentos da Companhia:

- **Imobilizado:** aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- **Intangível:** principais premissas em relação aos valores recuperáveis; e
- **Partes relacionadas:** apresentação e divulgação das transações envolvendo partes relacionadas.

4. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas Demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

b) Instrumentos financeiros

O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros.

Classificação – ativos e passivos financeiros;

O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJR).

Redução ao valor recuperável (*impairment*) – Ativos financeiros e ativos contratuais.

O CPC 48 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

c) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

Demonstrado ao custo, reduzido das depreciações de bens do imobilizado, calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota Explicativa nº 7.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídas no resultado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia.

As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

d) Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável os correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

e) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

f) Imposto de renda e Contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes são calculados com base nas alíquotas anuais de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou o prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das Demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos exercícios anteriores.

g) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Não se espera que as seguintes normas novas e alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

Os novos requisitos, normas, alterações e interpretações que entraram em vigor para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2024, foram:

- Alteração ao IFRS 16 – Passivo de Locação em um *Sale and Leaseback*;
- Alterações ao IAS 1 – Classificação de passivos como “Circulante” ou “Não Circulante”;
- Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 – Divulgações sobre operações de risco sacado.

Em relação as alterações supracitadas, a Companhia não identificou impactos significativos que viessem a alterar sua divulgação em se tratando de adoção e interpretação das normas; com exceção às alterações ao IAS 7 e IFRS 7, fruto da adição dos itens 44F e 44H ao Pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa, que fornece maior detalhamento acerca das operações de risco sacado (entende-se também por “forfeiting” no decorrer do relatório, em sua nota 15.a. Fornecedores –

Risco Sacado e Forfaiting).

Em relação aos requisitos, normas, alterações e interpretações que entrarão em vigor para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2025, e a expectativa de seus respectivos impactos:

IFRS S1 – Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade: propõe que as empresas divulguem informações financeiras, riscos e oportunidades em curto e longo prazo referentes a sustentabilidade, que sejam úteis para o usuário de propósito geral na tomada de decisões sobre fornecimentos de recursos a entidade. A norma pode ser adotada voluntariamente para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2024, com obrigatoriedade de adoção para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026;

IFRS S2 – Requisitos de divulgação relacionados ao clima: estabelece os requisitos para a divulgação de informações relacionadas ao clima, e se aplica aos aspectos em que a entidade está exposta podendo ser riscos físicos, riscos de transição e oportunidades disponíveis para a organização. A norma pode ser adotada voluntariamente para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2024, com obrigatoriedade de adoção para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026;

Alteração na IAS 21 – Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio: estabelece requisitos a mensuração e divulgação de transações em moedas estrangeiras, conversão de saldos e o impacto das flutuações nas taxas de câmbio nas demonstrações financeiras. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2025, com possibilidade de adoção antecipada;

Alterações no IFRS 9 e IFRS 15 – Classificação e mensuração dos Instrumentos Financeiros: constitui devem ser classificados e mensurados os ativos e passivos financeiros; além de clarificar como as receitas relacionadas a esses instrumentos devem ser reconhecidas. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026, com possibilidade de adoção antecipada.

Melhorias anuais ao IFRS – Volume 11. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026, com possibilidade de adoção antecipada:

- i) IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro: As mudanças visam esclarecer questões relacionadas à primeira aplicação das normas, garantindo uma adoção mais fluida para as empresas;
- ii) IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: As emendas buscam melhorar as orientações sobre a divulgação de informações financeiras relacionadas a instrumentos financeiros, além de esclarecer a implementação de certos requisitos;
- iii) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: As modificações visam corrigir inconsistências ou fornecer mais clareza sobre a aplicação de certas disposições desta norma, especialmente relacionadas à mensuração e classificação dos instrumentos financeiros.
- iv) IFRS 10 - Demonstrações Consolidadas: As melhorias tratam de questões menores sobre a aplicação de controle e a determinação de quando uma entidade deve consolidar suas subsidiárias;
- v) IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa: As alterações são feitas para melhorar a clareza nas orientações sobre a apresentação dos fluxos de caixa, especialmente em relação às atividades de financiamento e a classificação de certos fluxos.

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras: Nova norma que define nova estrutura para apresentação da Demonstração do resultado, com foco na divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração como parte das demonstrações contábeis e novos princípios de agregação e desagregação de saldos a fim de padronizar e facilitar a comparabilidade e confronto com outros demonstrativos. A adoção obrigatória está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2027;

IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Uma subsidiária elegível aplica os requisitos das outras Normas IFRS, exceto pelos requisitos de divulgação, aplicando, em vez disso, os requisitos de divulgação reduzidos do IFRS 19. Os requisitos de divulgação reduzidos do IFRS 19 equilibram as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a redução de custos para os preparadores. A adoção obrigatória está definida para

exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2027.

A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma norma, e entende que, com base na relação supracitada, os requisitos, normas, alterações e interpretações que apresentarão impacto significativo e material nas demonstrações financeiras subsequentes serão as adoções do IFRS S1, IFRS S2, IFRS 18 e IFRS 19. As principais expectativas em relação às adoções mencionadas são a mensuração e reconhecimento dos itens pertencentes ao IFRS S1 e S2 relacionados à sustentabilidade e clima, a nova apresentação da Demonstração do resultado e informações adicionais relacionadas às subsidiárias, para enquadramento ao IFRS 19.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Contas correntes bancárias	-	184
Total	-	184

6. Imobilizado

	31/12/2023	31/12/2024
Imobilizado em curso		
Edificações, obras civis e benfeitorias	316	316
Serviços de engenharia	44.836	44.836
Consultoria ambiental	1.154	1.154
Projeto executivo	2.971	2.971
Adiantamentos a servidões	48	48
Outros	54	54
(-) Provisão para redução ao valor recuperável (<i>Impairment</i>)	(49.341)	(49.341)
Total	38	38

	31/12/2022	31/12/2023
Imobilizado em curso		
Edificações, obras civis e benfeitorias	316	316
Serviços de engenharia	44.836	44.836
Consultoria ambiental	1.154	1.154
Projeto executivo	2.971	2.971
Adiantamentos a servidões	48	48
Outros	54	54
(-) Provisão para redução ao valor recuperável (<i>Impairment</i>)	(49.341)	(49.341)
Total	38	38

O ativo imobilizado da Companhia está integralmente localizado no Brasil e será empregado exclusivamente nas suas operações.

A Companhia é parte integrante do Complexo Eólico Povo Novo, em 2020, o Complexo Eólico Povo Novo elaborou Teste de *Impairment*, considerando as seguintes premissas:

- É calculado com base no fluxo de caixa, ou seja, nas estimativas futuras de entradas e saídas de caixa decorrentes do uso do ativo na operação;

- O fluxo de caixa é baseado em premissas razoáveis e fundamentadas que representam a melhor estimativa por parte da administração;
- A este fluxo de caixa futuro é aplicada uma taxa de desconto;
- Início da operação em julho de 2024;
- A receita foi projetada conforme garantia física de cada parque, sendo que para Ventos de Curupira a garantia física é 9,2 MW médios.
- Tarifa dos CCEARs atualizada pelo IPCA anualmente para 2024, R\$ 190,35 MWh;
- Tarifa utilizada no ACL (Ambiente de Comercialização Livre), para vendas de sobras de energia em Ventos de Vera Cruz e Povo Novo, e integralmente em Ventos de Curupira, conforme relatórios da curva *forward*, de R\$ 186,68 MWh;
- Encargos Setoriais, conforme legislação vigente (FNDCT, MME, P&D; RGR e Taxa de Fiscalização);
- Impostos com base no lucro presumido;
- Custos de O&M, estimativa com base na proposta recebida em maio de 2020, reajustada pelo IPCA, projetado para realização a partir do segundo semestre de 2024;
- Valor de R\$ 750 mil para atendimentos dos custos de O&M das demais estruturas do projeto, como obras civis, subestação e linha de transmissão.
- Investimento em Capex considerou a proposta mais vantajosa entre as demais recebidas do ponto de vista global.
- A taxa de desconto aplicada foi calculada conforme metodologia do WACC – Weighted Average Cost of Capital, ou Custo Médio Ponderado de Capital, com taxa de 5,76%.

Com base no valor presente do fluxo de caixa projetado, em 31 de dezembro de 2020, foi necessário constituir provisão para perdas ao valor recuperável dos ativos no montante de R\$49.341 mil. Não ocorreram mudanças nas premissas no exercício de 2024 e de 2023 e a provisão de impairment permanece a mesma.

7. Intangível

O montante de R\$160 registrado como intangível refere-se aos gastos com desenvolvimento dos projetos para implantação do Parque Eólico Curupira, que terá a capacidade de energia instalada de 25 MW. Nos exercícios de 2024 e 2023 não ocorreram adições ou outros movimentos.

8. Fornecedores

Os fornecedores são contas a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos e/ou contratados no curso normal dos negócios e são 100% nacionais.

	31/12/2024	31/12/2023
Messtechnik Comércio e Instrumentações	-	1
CSC – Central de Serviços Compartilhados S.A.	2	2
Demais Fornecedores	19	18
Total	21	21

9. Tributos e contribuições

Os tributos referem-se a valores provisionados ou retidos mês a mês, para devido recolhimento, conforme respectivo vencimento.

	31/12/2024	31/12/2023
ISS a recolher	1	1
INSS a recolher	7	9
IRRF sobre serviços de PJ	-	2
CRF a recolher	2	6
Total	10	18

10. Partes relacionadas

a) Partes relacionadas – contas a receber

O saldo de R\$ 344, refere-se às operações em aberto com a Companhia Ventos de Vera Cruz S.A

1 Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital (AFAC)

O saldo de R\$ 3.185 (R\$ 2.990 em 31 de dezembro de 2023) refere-se aos valores inteiramente recebidos da controladora, CEEE G – Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica. Não existem termos fixados de conversão dos adiantamentos para futuro aumento de capital em ações que considerem um valor fixo de adiantamento por uma quantidade fixa de ações, motivo pelo qual os saldos estão classificados como passivo não circulante.

b) Partes relacionadas – contas a pagar

O montante de R\$ 39 (R\$ 39 em 31 de dezembro de 2023) refere-se à indenização a pagar sobre os direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à geração na área de concessão da Companhia, e em áreas urbanas e rurais particulares, sendo R\$36 com a Ventos de Povo Novo S.A. e R\$3 com Ventos de Vera Cruz S.A.

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 é composto por 61.986.440 (61.986.440 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2023), sem valor nominal, encontra-se totalmente subscrito e integralizado. A totalidade das ações pertence a acionistas domiciliados no país. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o capital social estava distribuído como segue:

	31/12/2024		
	Ações	%	Valor R\$
Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica - CEEE G	61.980.848	99,99	61.730
Central Geradora Eólica Curupira Ltda.	5.592	0,01	6
Total	61.986.440	100,00	61.736

	31/12/2023		
	Ações	%	Valor R\$
Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica - CEEE G	61.980.848	99,99	61.730
Central Geradora Eólica Curupira Ltda.	5.592	0,01	6
Total	61.986.440	100,00	61.736

12. Contratos de longo prazo

a) Contratos de implantação

Para a construção e implantação EOL Curupira foram firmados contratos de fornecimento, transporte, montagem e comissionamento e colocação em marcha dos aerogeradores com a WEG Equipamentos Elétricos S.A.; obras civis para construção de acessos e bases de concreto dos aerogeradores com a Seta Engenharia S.A.; e fornecimentos de equipamentos e serviços de instalações de rede de média tensão, de subestação elevadora e de linha de transmissão de 230 KV com a Engecampo Engenharia Ltda.

Estes contratos, a valores originais, apresentavam as seguintes importâncias:

	Valor
WEG Equipamentos Elétricos S.A.	81.103
Seta Engenharia S.A.	15.802
Engecampo Engenharia Ltda.	15.235
Total	112.140

WEG Equipamentos Elétricos S.A

Para os contratos com a WEG Equipamentos Elétricos a Companhia constituiu um grupo de trabalho para revisar os serviços prestados e pagamentos efetuados.

Os valores pagos pela Companhia referentes a bens não recebidos estavam registrados na conta créditos a receber no ativo não circulante, e, no passivo não circulante na conta fornecedores os valores faturados pela WEG que permaneciam em aberto.

Em dezembro de 2019 as partes convencionaram a suspensão do processo pelo prazo de 45 dias, a fim de buscar um acordo. Em março de 2020 após esgotarem-se todas as possibilidades de acordo entre as partes, as autoras optaram pelo prosseguimento da demanda.

Em junho de 2020 considerando a falta de expectativa de realização dos créditos, as Companhias reconheceram a perda dos valores pagos como adiantamento ao fornecedor, deduzidos dos valores ainda não pagos reconhecidos no passivo não circulante das SPE's.

Em 2020 foram cessadas as negociações entre Complexo Eólico Povo Novo e WEG. Foi contratado o escritório especializado Machado Meyer para atuar nos 03 processos que estão tramitando na 7ª Vara Civil da Comarca de Porto Alegre/RS, em 31 de dezembro de 2020. Em resumo, as ações envolvem a resolução de três contratos de fornecimento, supervisão de montagem e comissionamento de aerogeradores e outras avenças. Em 25/05/2021 foi proferida decisão, nos autos de um dos processos, deferindo o ingresso do Estado do Rio Grande do Sul no feito. O Juízo considerou que "o Estado do RS possui interesse econômico, pois é acionista controlador do Grupo CEEE", pois "a CEEE-GT é acionista amplamente majoritária das empresas que participam desta demanda, com participação superior a 99,99% em cada uma delas". Além disso, "o Estado do Rio Grande do Sul, como controlador da CEEE e por estar promovendo processo de desestatização poderia sofrer os efeitos econômicos desta demanda, ao menos enquanto não concretizadas as vendas".

Seta Engenharia S.A

Em abril de 2018 foi encerrado o contrato com e empresa SETA Engenharia.

Engecampo Engenharia Ltda.

Durante o ano de 2018 foi iniciado as tratativas para encerramento do processo do fornecimento do eletromecânico (Engecampo). Em dezembro de 2019 foi apresentado ao Conselho de Administração e aprovado o pagamento no valor de R\$ 2.296 e sendo assim foi assinado o Termo de Quitação ao contrato CUR/2014/002 dando por encerrado o contrato de fornecimento com a Engecampo.

13. Contencioso Regulatório

A Companhia encontra-se em discussão administrativa no âmbito do Processo ANEEL nº 48500.002992/2014-17, quanto à penalidade de multa editalícia aplicada pelo órgão regulador, nos termos das cláusulas 16.1.2 e 16.2 do Edital do Leilão nº 9/2013-ANEEL, em decorrência da inexecução total do empreendimento referente às EOLs Povo Novo, Curupira e Vera Cruz, no valor total de R\$ 15.055, calculado com base nos critérios consolidados na Nota Técnica nº 10/2022-SFG/ANEEL. Esse contencioso foi classificado como risco de desembolso possível. O valor estimado relativo à empresa Ventos de Curupira S.A. monta em 31 de dezembro de 2024 a importância de R\$ 7.331.

14. Remuneração do pessoal chave da Administração

No exercício de 2020 ocorreram mudanças na distribuição dos gastos com remuneração de diretores e Conselho de Administração entre as Empresas do Complexo Eólico Povo Novo, dessa forma, a partir desse momento a Companhia deixou de registrar esses gastos. Assim, nos exercícios de 2024 e 2023 não ocorreram movimentos

15. Serviço de terceiros

Serviços de terceiros compreendem valores relativos a serviços de assessoria contábil, serviços de engenharia, manutenção nas torres anemométricas, publicações legais e institucionais, serviços de cessão de direito de software e remuneração de estagiários.

16. Cobertura de seguros

A Companhia contratou seguro garantia para fiel cumprimento dos contratos de venda de energia elétrica decorrente do Leilão nº 09/2013 - A-3 de 2013, no qual comercializou um total de 9,6 MW médios de garantia física, em contratos de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, com entrega a partir de abril de 2016. A importância segurada foi no total de R\$ 4.322 mil, com vigência entre 04 de abril de 2021 e 04 de abril de 2022. Em 2022, o seguro foi renovado e a nova vigência é entre 04 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023.

17. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

Todas as operações com instrumentos financeiros estão integralmente registradas e, de acordo com a avaliação da Administração, não há outras classificações possíveis para os instrumentos financeiros da Companhia, além das seguintes classificações: **(a)** Custo Amortizado e **(b)** Ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a Companhia não possuía instrumentos financeiros:

b) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não contratou instrumentos financeiros derivativos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, e, não mantém saldos em aberto referentes a instrumentos

financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024.

c) Valor justo

Os valores contabilizados para os instrumentos financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não diferem do valor justo destes instrumentos financeiros naquela data.

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da gestão de capital de giro e da amortização dos encargos financeiros e principal dos instrumentos de dívida da Companhia. É o risco de a Companhia encontrar dificuldades para cumprir com suas obrigações financeiras vincendas.

A Companhia administra seu capital tendo como base parâmetros de otimização da estrutura de capital com foco nas métricas de liquidez e alavancagem que possibilitem retorno aos sócios, no médio prazo, condizente com os riscos assumidos na operação.

Leandro Rodrigues
Contador
CRC SC-036.565/O-8

* * *